

**PORTARIA Nº 3.225/SPL, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Credencia médico em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

**O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV da Portaria ANAC 2.928/2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.15, nº 43 de 23 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo no 00065.049282/2019-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. GABRIEL TIAGO PEREIRA, CRM/RS 29890, MC 231, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Barão do Rio Branco, nº 224, Bairro do Parque, Farroupilha (RS), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALBERT COSTA REBELLO**